



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 231/2023.

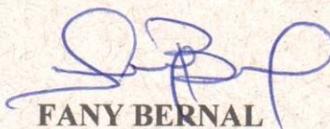
Ementa: Declara como patrimônio cultural imaterial do município de Garanhuns, a cultura, filosofia, dogmas e tradições dos Povos de Terreiro e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, a cultura,, a filosofia, teologia, dogmas e tradições dos Povos de Terreiro e as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Garanhuns procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


FANY BERNAL
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Atualmente, temos em Garanhuns 58 (cinquenta e oito) terreiros, Abassa, o Qwe, a aprovação desse Projeto de Lei seria um importante passo para o reconhecimento e a valorização da cultura africana e afro-brasileira em Garanhuns.

O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido. Ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo e presente.

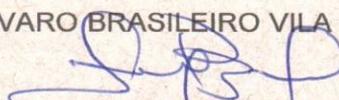
A história e cultura do Povo de Terreiro e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em Garanhuns remontam ao período colonial, quando os primeiros escravos africanos foram trazidos para a região. Esses escravos, vindos de diferentes regiões da África, trouxeram consigo suas crenças e tradições religiosas, que foram adaptadas às condições de vida no Brasil. Essas comunidades, que são formadas por pessoas de diferentes origens, buscam resgatar e valorizar a cultura africana no Brasil.

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

A história e cultura desses povos são um patrimônio cultural importante para a nossa cidade. Essa tradição, que é baseada na fé, na solidariedade e na preservação da cultura africana, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, pelas razões expostas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



FANY BERNAL
VEREADORA